



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 538/2022-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 01 de fevereiro de 2021, o(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SIQUEIRA BARROS**, matrícula nº. 11.799, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº. 092/2020-GP de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000